



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO N.º 03/2021

Recebido em
06/01/2021
epinado

Mesa Diretora, Senhores Vereadores.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja criada uma política de atendimento e integração da comunidade escolar junto as Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde Familiar – ESF.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que seja criado uma política pública em nosso Município, integrando e conscientizando a comunidade escolar acerca dos benefícios e funcionalidades das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde Familiar – ESF.


Essa iniciativa tem o condão de proporcionar maior conhecimento para os nossos jovens e adolescentes acerca dos atendimentos realizados pelas Unidades de Saúde de nosso Município, com a expectativa de otimizar a conscientização deste público de todos os benefícios propostos pelo SUS; da importância da vacinação, campanhas de prevenção e atendimentos realizados em nosso sistema de saúde.

Ainda, uma ação coordenada dessas poderia proporcionar maior compreensão dos nossos jovens com relação aos cuidados de Saúde, fomentando assim, o interesse pela área, e, talvez, instigando o alunado a serem futuros enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, radiologistas, etc. Além, de formar cidadãos preocupados com a saúde pública.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos a disposição o nosso gabinete para realização da mesma.

Balneário Pinhal, 04 de janeiro de 2021.

Recebi em 04/01/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Geilson Pires dos Santos

Vereador do PTB
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000